



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 009/2019

07 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador WAGNER TAVARES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Encaminho Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito especial para incluir a ação “Construção de Portais na Entrada da Cidade” no Orçamento 2019, a qual faz parte do Plano Plurianual 2018 - 2021.

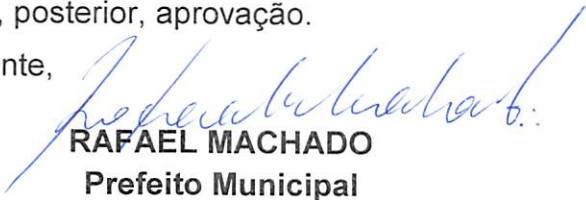
A proposta da construção do portal será feita de concreto armado e alvenaria com dimensão de 14mx4m. Serão afixados nessa estrutura painéis de letra caixa galvanizada, logomarca galvanizada e letra PVC, com a seguinte frase “Seja bem Vindo, Campo Novo do Parecis, Terra de Oportunidades, conforme projeto anexo,

Nas estradas que dão acesso a muitas cidades do país, comumente, na entrada principal, ou mesmo em diversas entradas da cidade, existem belas edificações denominadas Pórticos, que são verdadeiros cartões postais de suas cidades, tendo o objetivo de causar a primeira boa impressão ao visitante.

Desta forma, com o intuito de identificar a entrada de nosso Município, este Projeto visa a construção de dois Portais na entrada da cidade, sentido Tangará da Serra-Campo Novo do Parecis e Brasnorte – Campo Novo do Parecis, a fim de apresentá-la de forma mais atrativa, destacando principalmente o cenário da produção agrícola nacional no qual está inserida como “Celeiro Nacional da Produção”.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 009/2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 146.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), nos termos do inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, com seguinte classificação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.004. DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

004.15.451.0005.10020 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NA ENTRADA DA CIDADE

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários – Exercício Anterior R\$ 146.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 146.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 –LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 –LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

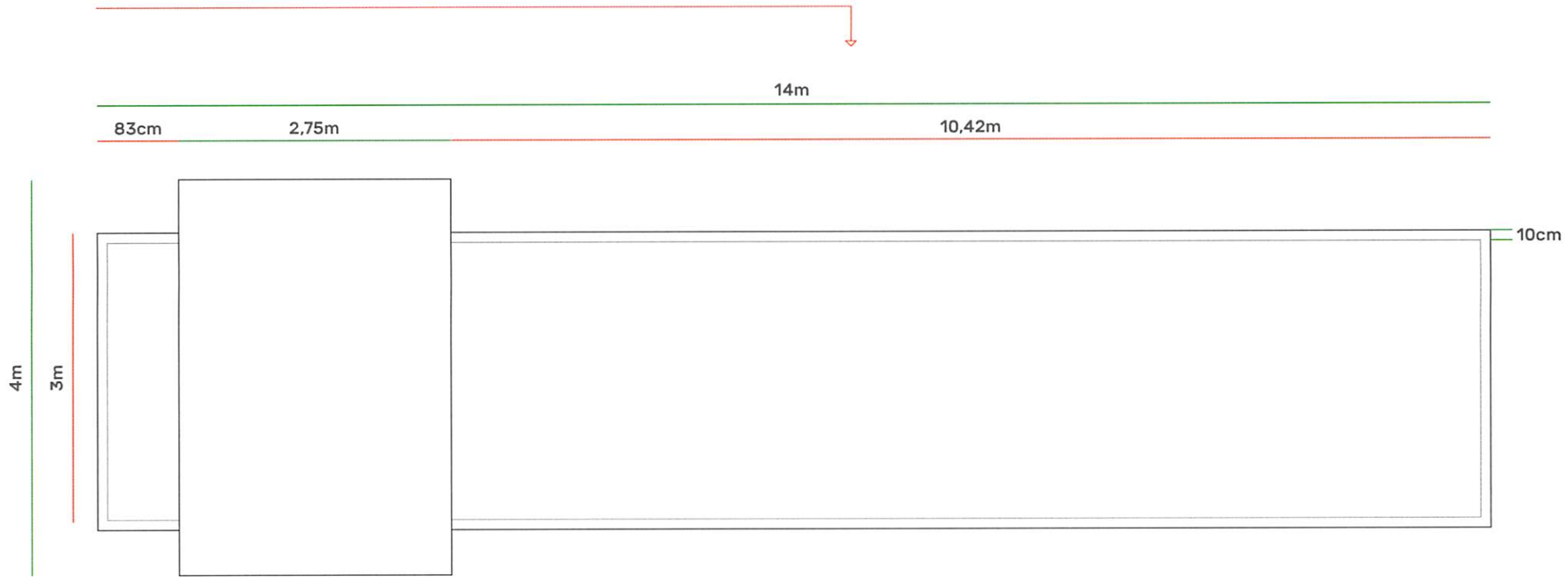
Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lurdes Joner Enzweiler
Assessora Técnica Contábil
CRC-MT 005426/0-4



PAREDÃO FRONTAL - ALVENARIA



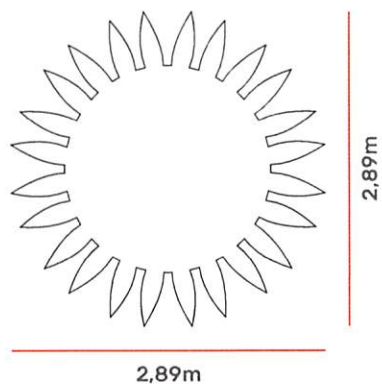
LETRA PVC
RECORTE 2cm

61cm
CELEIRO 12cm

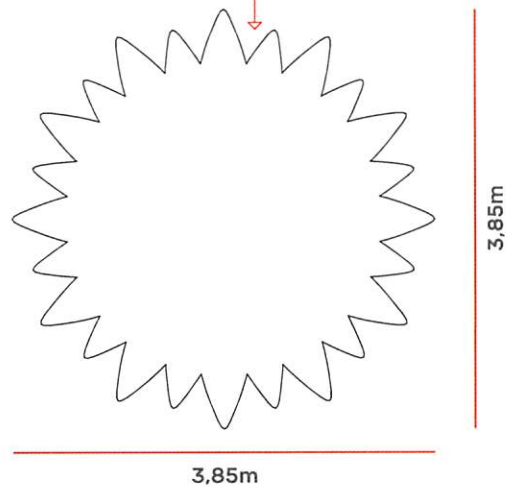
99cm
NACIONAL DA 12cm

18cm
PRODUÇÃO 81cm

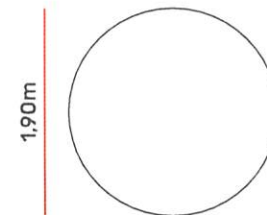
LETRA CAIXA
GALVANIZADO 8cm



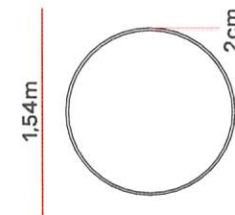
LETRA CAIXA
GALVANIZADO 8cm



LETRA CAIXA
GALVANIZADO 8cm

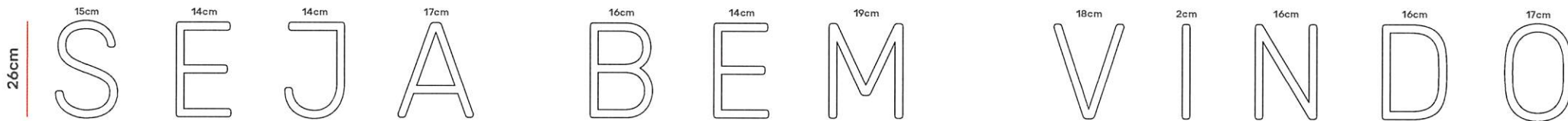


LETRA CAIXA
GALVANIZADO 8cm



LETRA PVC
RECORTE

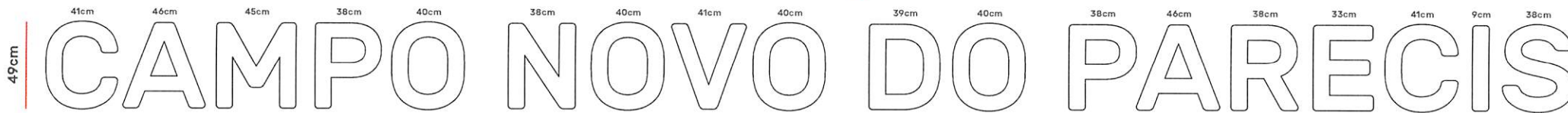
2cm



4m

LETRA CAIXA
GALVANIZADO

8cm



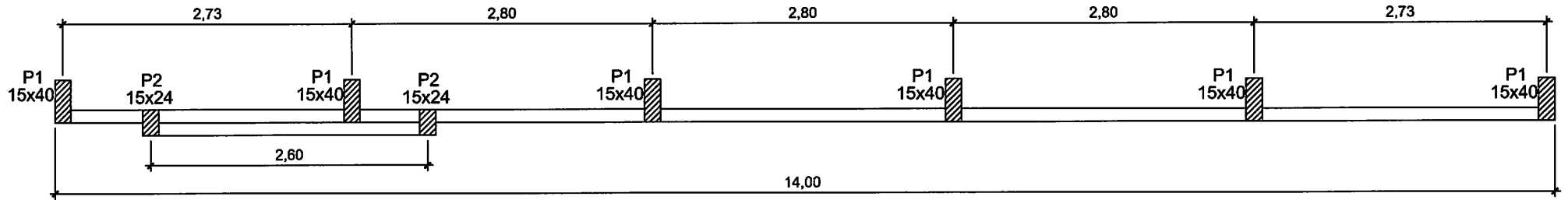
8,5m

LETRA PVC
RECORTE

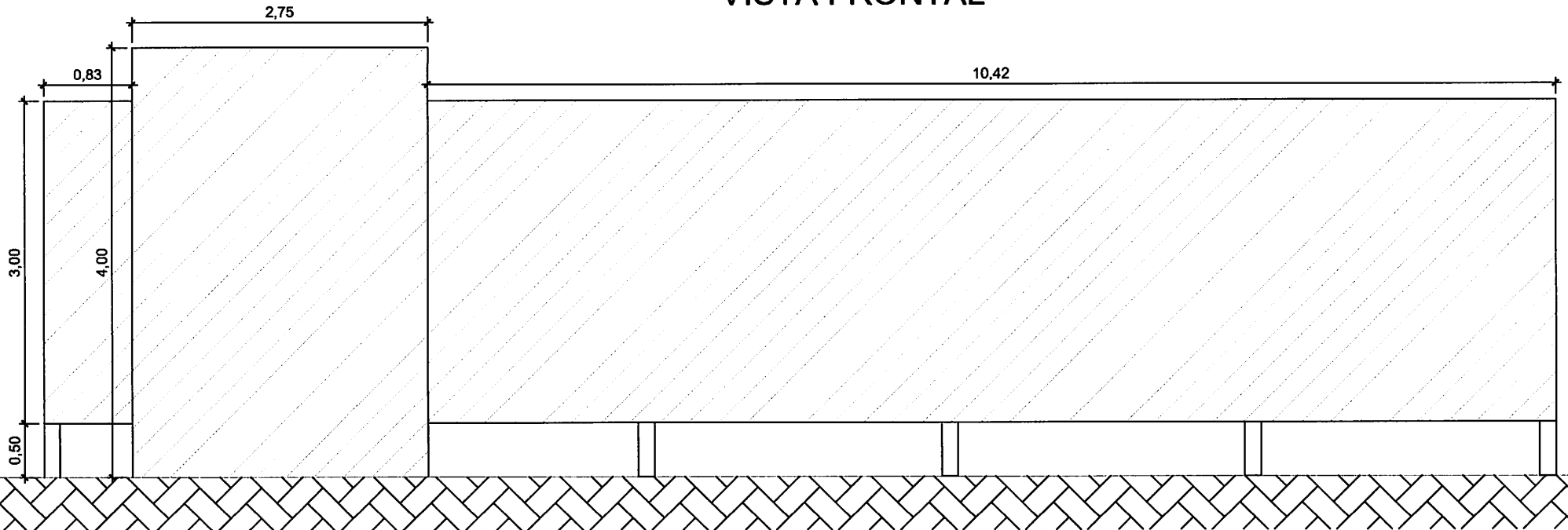
2cm



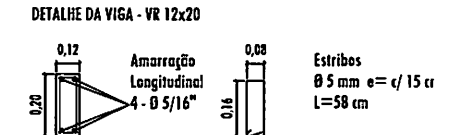
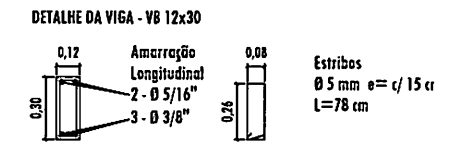
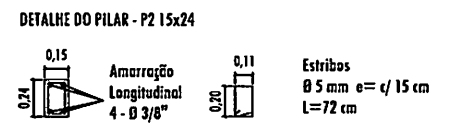
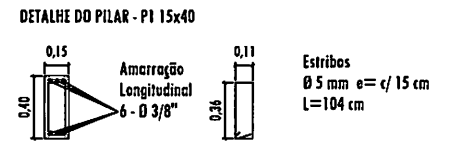
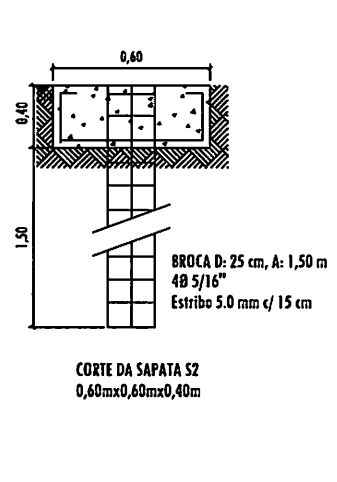
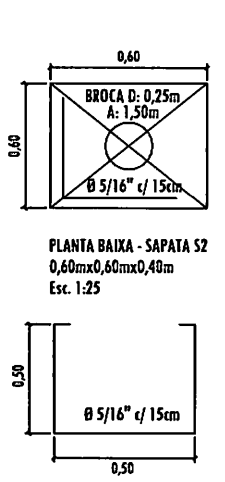
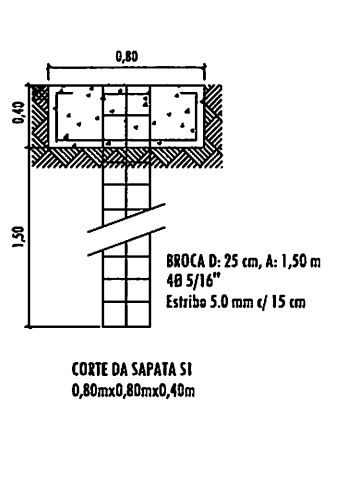
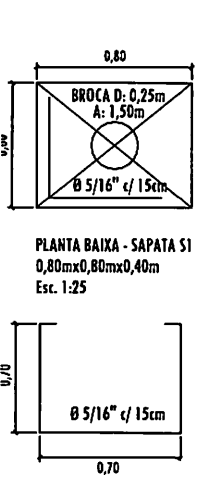
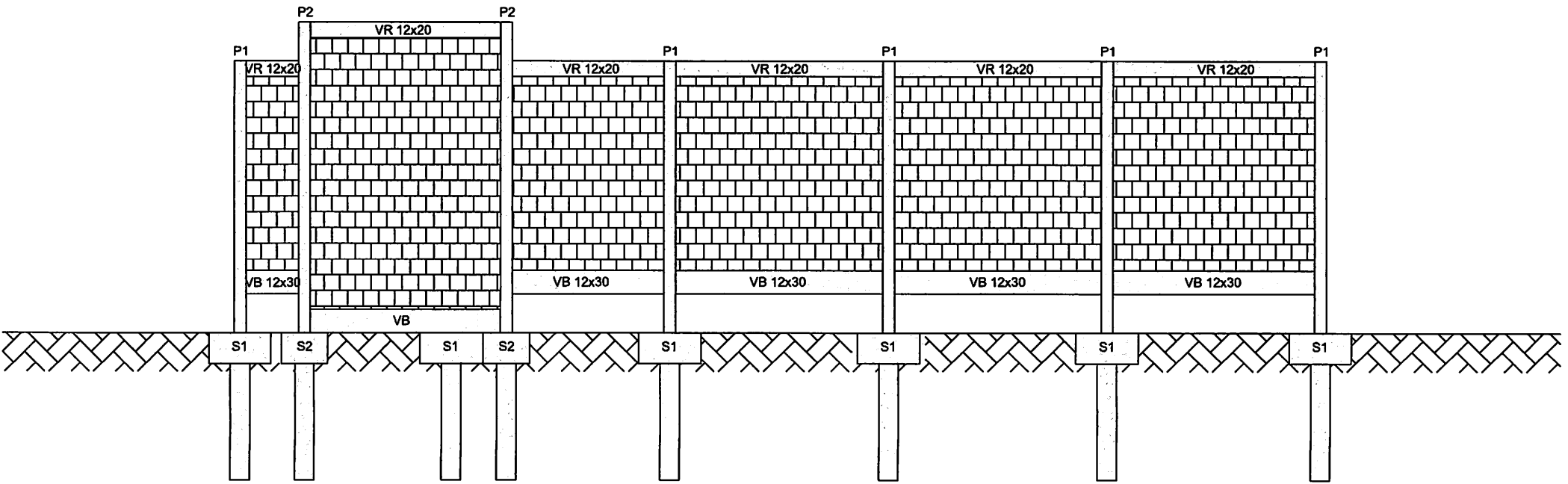
VISTA EM PLANTA




VISTA FRONTAL



ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO



PÓRТИCO VIA ENTRADA				un	1,00	29.733,02	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				78,60
1.1	73948/016	SINAPI 12/2018	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	20,00	3,93	78,60
Subtotal item 1							78,60
2			FUNDAÇÃO				6.166,76
2.1	96523	SINAPI 12/2018	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA	M3	2,50	71,31	178,28
2.2	98229	SINAPI 12/2018	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	12,00	65,19	782,28
2.3	94097	SINAPI 12/2018	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M2	5,00	4,57	22,85
2.4	96545	SINAPI 12/2018	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	175,00	9,80	1.715,00
2.5	96529	SINAPI 12/2018	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	14,00	182,95	2.561,30
2.6	94964	SINAPI 12/2018	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	3,00	302,35	907,05
Subtotal item 2							6.166,76
3			ESTRUTURA				8.121,36
3.1	92408	SINAPI 12/2018	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	22,00	140,01	3.080,22
3.2	92446	SINAPI 12/2018	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	10,20	124,37	1.268,57
3.3	92775	SINAPI 12/2018	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	64,00	11,98	766,72
3.4	92778	SINAPI 12/2018	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	265,00	7,92	2.098,80
3.5	94964	SINAPI 12/2018	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	3,00	302,35	907,05
Subtotal item 3							8.121,36
4			VEDAÇÃO E ACABAMENTO				15.366,30
4.1	87503	SINAPI 12/2018	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	50,00	57,20	2.860,00
4.2	87794	SINAPI 12/2018	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.	M2	102,00	29,21	2.979,42
4.3	74066/002	SINAPI 12/2018	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	102,00	75,12	7.662,24
4.4	88431	SINAPI 12/2018	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	M2	102,00	17,82	1.817,64
4.5	9537	SINAPI 12/2018	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	20,00	2,35	47,00
Subtotal item 4							15.366,30
Custo TOTAL							29.733,02


 ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT 037834
 COORD. DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
 PORTARIA 433/2018